

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE MUTUNÓPOLIS-GOIÁS

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria Municipal de Administração

Responsável pela Demanda: FABIANO ULISSES DE SOUZA

Função: SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

1. Objeto:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA ATENDER AS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, TRANSPORTES, ADMINISTRAÇÃO, AGRICULTURA E OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DESTES MUNICÍPIOS.

2. Justificativa da necessidade da contratação

A contratação de serviços de borracharia para a frota de veículos das Secretarias Municipais de Educação, Transporte, Administração, Agricultura e Obras e Serviços Urbanos do Município de Mutunópolis-GO justifica-se pela necessidade de garantir a manutenção contínua, preventiva e corretiva dos pneus dos veículos oficiais, assegurando condições adequadas de funcionamento, segurança e disponibilidade da frota utilizada na execução dos serviços públicos essenciais.

A frota municipal é amplamente utilizada em atividades indispensáveis ao atendimento da população, tais como transporte escolar, deslocamento de servidores, escoamento da produção agrícola, manutenção de estradas vicinais, limpeza urbana, obras públicas e demais serviços administrativos. Em razão do uso constante, das condições das vias e das características operacionais de cada secretaria, os pneus estão sujeitos a desgastes frequentes, furos, cortes e outros danos que exigem atendimento especializado e imediato.

A inexistência ou interrupção desses serviços pode ocasionar a paralisação de veículos, atrasos na prestação dos serviços públicos, aumento de custos com substituição prematura de pneus e, principalmente, riscos à segurança de motoristas, servidores e usuários. Dessa forma, a contratação de empresa especializada em serviços de borracharia torna-se imprescindível para garantir a pronta resposta às demandas, prolongar a vida útil dos pneus e assegurar a eficiência operacional da frota municipal.

Ressalta-se ainda que a terceirização desses serviços se mostra mais vantajosa para a Administração Pública, considerando a inviabilidade de manutenção de estrutura própria com equipamentos, insumos e mão de obra especializada, o que acarretaria custos mais elevados e menor flexibilidade operacional.

Diante do exposto, a contratação dos serviços de borracharia revela-se necessária e indispensável para assegurar a continuidade dos serviços públicos, o bom funcionamento da frota municipal e o atendimento eficiente às necessidades da população de Mutunópolis-GO, observando-se os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público.

3. Descrições e quantidades

EDUCAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL:

IT	UN	QTD	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
01	SV	30	PNEU ÔNIBUS	R\$ 56,66	R\$ 1.700,00
02	SV	30	PNEUS PASSEIO	R\$ 63,66	R\$ 1.100,00
03	SV	8	MONTAGEM PNEU	R\$ 26,66	R\$ 213,33
04	SV	8	BICO	R\$ 21,66	R\$ 173,33
05	SV	10	VULCANISMO	R\$ 143,33	R\$ 1.433,33
VALOR TOTAL ESTIMADO					R\$ 4.620,00

EDUCAÇÃO MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR:

IT	UN	QTD	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
01	SV	50	PNEU ÔNIBUS	R\$ 56,66	R\$ 2.833,33
02	SV	50	PNEUS PASSEIO	R\$ 36,66	R\$ 1.833,33
03	SV	12	MONTAGEM PNEU	R\$ 26,66	R\$ 320,00
04	SV	12	BICO	R\$ 21,66	R\$ 260,00
05	SV	20	VULCANISMO	R\$ 143,33	R\$ 2.866,66
VALOR TOTAL ESTIMADO					R\$ 8.113,33

TRANSPORTE:

IT	UN	QTD	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
01	SV	30	SERVIÇO PNEU CAMINHÃO	R\$ 56,66	R\$ 1.700,00

02	SV	20	BICO	R\$ 21,66	R\$ 433,33
03	SV	20	VULCANISMO	R\$ 143,33	R\$ 2.866,66
04	SV	30	SERVIÇO PNEU TRATOR	R\$ 196,66	R\$ 5.900,00
VALOR TOTAL ESTIMADO					R\$ 10.900,00

ADMINISTRAÇÃO:

IT	UN	QTD	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
01	SV	30	SERVIÇO PNEU PASSEIO	R\$ 36,66	R\$ 1.100,00
VALOR TOTAL ESTIMADO					R\$ 1.100,00

AGRICULTURA:

IT	UN	QTD	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
01	SV	10	SERVIÇO PNEU TRATOR	R\$ 196,66	R\$ 1.966,66
VALOR TOTAL ESTIMADO					R\$ 1.966,66

OBRAS E SERVIÇOS URBANOS:

IT	UN	QTD	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
01	SV	20	SERVIÇO PNEU CAMINHÃO	R\$ 56,66	R\$ 1.133,33
02	SV	20	VULCANISMO	R\$ 143,33	R\$ 2.866,66
VALOR TOTAL ESTIMADO					R\$ 4.000,00

4. Observações gerais

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: Especificado na ordem de serviços.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Especificado na ordem de serviços.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Gestora FM **MARIA APARECIDA DE LIMA**

4.4. Prazo para pagamento: 30 (trinta) dias da emissão da nota fiscal.

4.5. Grau de Prioridade da compra ou contratação:

(e) I – complexidade alta:

- a) serviço com dedicação exclusiva de mão-de-obra;
- b) contratação ou aquisição com valor estimado acima de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- c) objeto que requeira alto grau de especialização técnica;

www.mutunopolis.go.gov.br

PALÁCIO DOS MUTUNS, CENTRO | CEP 76541-260 | MUTUNÓPOLIS (GO)

Novo Telefone: 0800 062-4993 (ligação gratuita)

- d) procedimento que contenha mais de 25 itens;
- e) contratações de serviços de natureza continuada;
- f) aquisições de bens e contratações de serviços de tecnologia da informação e comunicação;

() II – complexidade média:

- a) valor estimado entre R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- b) procedimento que contenha de 10 a 25 itens;

() III – complexidade baixa:

- a) valor estimado inferior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);
- b) contratação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte;
- c) serviço ou aquisição sem contrato (nota de empenho);
- d) procedimento que contenha até nove itens.

4.6. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outra contratação:

- () SIM. Descrever:
- (x) NÃO

MUTUNÓPOLIS, aos **12 de janeiro** de 2026.

Responsável pela Formalização da Demanda:

FABIANO ULISSES DE SOUZA
Secretário De Administração

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.